

"Art. 38. Caso seja apurada a existência de produção nacional do bem que se pretende importar, será feita uma exigência ao pedido de LI para que o importador solicite, se for de seu interesse, a segunda etapa do exame de similaridade de que trata o art. 33, mediante a comprovação de que o produto nacional não pode ser considerado similar ao estrangeiro.

Parágrafo único. A resposta à exigência deverá ser formulada por meio de pedido de LI substitutivo e estar acompanhada, nos termos do art. 257-A, de:

I - comprovação de que as especificações técnicas do produto nacional são inadequadas à finalidade pretendida; ou

II - propostas dos produtores nacionais que comprovem que o produto nacional não tem preço competitivo ou que seu prazo de entrega não é compatível com o do fornecimento externo." (NR)

"Art. 43-A. Deverá ser elaborado um pedido de LI para cada modelo de bem a ser importado."

"Art. 44. Até a data do registro do pedido de LI, a interessada deverá encaminhar, na forma do art. 257-A, catálogo técnico ou memorial descritivo do produto a importar.

§ 1º Caso o catálogo técnico ou memorial descritivo tenha sido produzido em língua estrangeira, deverá ser encaminhada a tradução para o vernáculo.

§ 2º O catálogo técnico ou memorial descritivo deverá estar no formato "PDF" e o nome do arquivo anexado deverá ser idêntico ao do modelo do bem a ser importado." (NR)

"Art. 46. Para a análise de produção nacional, a Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior fará consulta pública periódica acerca de pedidos de importação por meio da página eletrônica "portal.siscomex.gov.br/servicos/consultas-publicas/importacao-de-material-usado-e-similaridade".

§ 1º Caso indústria estabelecida no Brasil identifique haver produção no território brasileiro de bem objeto do pedido de importação, poderá se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação da consulta pública, na forma do art. 257-C.

§ 2º A manifestação da indústria nacional deverá estar acompanhada de catálogos descritivos dos bens, contendo as respectivas características técnicas, bem como informações referentes a percentuais relativos aos requisitos de origem do MERCOSUL e unidades já produzidas no País, sendo admitida a comprovação do fornecimento de itens não idênticos aos que se pretende importar.

§ 6º O resultado da análise de produção nacional será divulgado na página eletrônica a que se refere o caput do art. 46 e terá validade até eventual habilitação ou cancelamento de habilitação de produtores nacionais para os bens envolvidos." (NR)

"Art. 46-A.

§ 2º Na hipótese do inciso I do §1º, a comunicação poderá ser apresentada pela indústria nacional manifestante na forma do art. 257-C ou por intermédio da interessada na importação, juntamente com o pedido de LI, na forma do art. 257-A.

§ 3º

II - solicitação da Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior à indústria nacional que tenha se manifestado na forma do art. 46 para que apresente, no prazo de 15 dias, informações sobre a capacidade de atendimento à demanda da interessada e proposta de fornecimento.

§ 4º Caso haja manifestação da indústria nacional pelo desinteresse em fornecer o bem ou se, após o procedimento a que se refere o §3º, não houver manifestação, será autorizada a importação e a empresa será desconsiderada como produtora do bem.

§ 5º Caso a indústria nacional se manifeste pela impossibilidade temporária de fornecimento devido a motivos técnicos justificados, a importação será autorizada e a empresa continuará a ser considerada como produtora nacional para futuros pedidos de importação.

§ 6º Todas as comunicações e manifestações feitas entre os importadores e a indústria nacional, tais como pedidos de cotação e recusa de fornecimento, devem mencionar obrigatoriamente a Consulta Pública que concluiu pela existência de produção

nacional, bem como deverão citar, de maneira explícita e idêntica ao que consta da lista de que trata o art. 46-B, a descrição, a NCM e o modelo do bem que se pretende importar." (NR)

"Art. 46-B. Lista consolidada com os resultados das apurações de produção nacional será disponibilizada e atualizada semanalmente na página eletrônica a que se refere o caput do art. 46.

§ 1º Cada produtor nacional deverá comunicar imediatamente qualquer alteração em seus dados de contato, estando o descumprimento sujeito ao cancelamento de sua habilitação como produtor do bem na lista de que trata o caput.

§ 2º O resultado da análise de produção nacional poderá ser revisto a qualquer tempo, a pedido indústria produtora nacional, que deverá apresentar, na forma do art. 257-C, a documentação mencionada no §2º do art. 46.

§ 3º Os pedidos a que se refere o §2º terão a análise concluída em até dez dias úteis, contados da data de protocolo da documentação completa.

§ 4º Não será prejudicada a importação de bens referentes a Lis emitidas antes de eventual constatação de produção nacional provocada nos termos do parágrafo anterior.

§ 5º Os resultados da apuração de produção nacional a que se refere o art. 37-A será considerado também para essa análise.

§ 6º O resultado da análise de produção nacional poderá ainda ser revisto a pedido do importador, nos termos do art. 46-A desta Portaria."

"Art. 48.

§ 1º O projeto deverá estar acompanhado de via original ou cópia de documento que identifique o signatário como representante legal da empresa junto à Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior, bem como cópia do Ato Constitutivo e alterações posteriores da empresa interessada e deverá ser encaminhado na forma determinada pelo art. 257-C.

"....." (NR)

"Art. 51. As entidades de classe deverão encaminhar à Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior, na forma do art. 257-C, uma via do acordo celebrado entre importador e produtores nacionais em até dez dias após o encerramento do prazo final para a celebração desse acordo, conforme definido pelo art. 54.

"....." (NR)

"Art. 205. As exportações em regime de provisão de bordo ficam excluídas de tratamento administrativo, exceto nos casos previstos na legislação e em regulamentação emitida por órgão competente." (NR)

"Art. 257-C. A apresentação de documentos por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI - do Ministério da Economia, com perfil de usuário externo, será realizado nos termos deste artigo.

§ 1º Os documentos serão dirigidos aos respectivos órgãos da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, devendo ser preenchidos por meio de formulários específicos disponibilizados no SEI.

§ 2º O acesso ao SEI dar-se-á mediante cadastro por parte do pleiteante, empresa ou associação de classe, com personalidade jurídica brasileira.

§ 3º Após o cadastro no SEI, será permitido ao pleiteante constituir representante legal para ter acesso ao sistema em seu nome.

§ 4º Deverá ser informado endereço eletrônico (e-mail) válido para onde serão encaminhadas as comunicações e notificações referentes aos processos.

§ 5º Em caso de indisponibilidade do módulo de "peticionamento eletrônico" do SEI, que comprometa a tramitação dos processos, excepcionalmente e somente durante o tempo que durar o incidente, os requerimentos processuais poderão ser praticados fisicamente, nos termos do art. 257, ficando o Ministério da Economia responsável pela digitalização dos documentos correspondentes e pela inserção deles no SEI, no prazo de até trinta dias corridos após o retorno da operação do sistema."

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - o inciso III do caput do art. 33;

II - os incisos I e II do caput do art. 38;

III - os incisos I, II e III do caput do art. 205 e os §§ 1º e 2º;

IV - o art. 204; e

V - o § 10 do art. 257-A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS FERRAZ

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 145, DE 6 DE MAIO DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Economia; da Educação; da Saúde; da Infraestrutura; e da Defesa, e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.857.213.011,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos II, alínea "a", itens "1" e "2", III, alíneas "a", item "1", "d", itens "1" e "2", "e", item "1", e "i", item "1", e IV, alíneas "a" e "b", e § 3º, da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e do art. 45, § 2º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e a subdelegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º da Portaria ME nº 172, de 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Economia; da Educação; da Saúde; da Infraestrutura; e da Defesa, e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.857.213.011,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e treze mil e onze reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR							
			S	G	R	M	I	F		
			F	D	P	D	U	T	E	
2077 Agropecuária Sustentável										213.669
ATIVIDADES										
20 608	2077 20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária								213.669
20 608	2077 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	100		213.669
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										168.000
ATIVIDADES										
20 122	2105 2000	Administração da Unidade								168.000
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		168.000
			F	4	2	90	0	100		46.000
TOTAL - FISCAL										381.669
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										381.669

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M U I F							VALOR
			S	E	G	R	M	U	I	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										150.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								150.000
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior								150.000
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia			F	3	2	80	0	100		150.000
ATIVIDADES										
04 121	2110 4732	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos								760.000
04 121	2110 4732 0001	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Nacional								760.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100		760.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										910.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M U I F							VALOR
			S	E	G	R	M	U	I	
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d										5.000.000
PROJETOS										
04 126	2039 15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira								5.000.000
04 126	2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional								5.000.000
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia			F	4	2	90	0	150		5.000.000
ATIVIDADES										
04 122	2110 2000	Administração da Unidade								550.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								550.000
04 126	2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	F	4	2	90	0	150		550.000
04 126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional								20.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	139		20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.550.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M U I F							VALOR
			S	E	G	R	M	U	I	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia										152.828
ATIVIDADES										
04 092	2110 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional								152.828
04 092	2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional								152.828
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100		152.828
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										152.828

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M U I F							VALOR
			S	E	G	R	M	U	I	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0910 0099	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA								200.000
28 846	0910 0099 0002	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA - No Exterior								200.000
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia			F	3	2	80	0	250		200.000
ATIVIDADES										
04 122	2110 2000	Administração da Unidade								504.175
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								504.175
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	250		504.175
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										704.175



ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													2.975
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica											2.975
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior											2.975
TOTAL - FISCAL			F	3	2	80	0	174					2.975
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.975

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia													300.000
ATIVIDADES													
04 122	2110 2000	Administração da Unidade											300.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional											300.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	174					300.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													300.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia													1.254.584
ATIVIDADES													
22 122	2110 2000	Administração da Unidade											1.254.584
22 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional											1.254.584
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	250					1.254.584
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.254.584

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação													7.836.225
ATIVIDADES													
12 122	2109 2000	Administração da Unidade											6.500.000
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal											6.500.000
12 571	2109 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	F	4	2	90	8	186					1.336.225
12 571	2109 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional											1.336.225
TOTAL - FISCAL			F	3	2	50	8	186					1.336.225
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													7.836.225

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2080 Educação de qualidade para todos													146.000
ATIVIDADES													
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											23.000
12 364	2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais											23.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	8	100					23.000



12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica									123.000
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais									123.000
TOTAL - FISCAL											146.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											146.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos													1.622.794
ATIVIDADES													
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											1.622.794
12 364	2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará											1.622.794
			F	4	2	90	8	250					500.000
			F	4	2	90	8	281					1.122.794
TOTAL - FISCAL											1.622.794		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											1.622.794		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos													300.000
ATIVIDADES													
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											300.000
12 364	2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba											300.000
			F	3	2	90	8	100					300.000
TOTAL - FISCAL											300.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											300.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos													64.321
ATIVIDADES													
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior											64.321
12 364	2080 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná											64.321
			F	3	2	90	0	100					64.321
TOTAL - FISCAL											64.321		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											64.321		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos													3.000.000
ATIVIDADES													
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											3.000.000
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul											3.000.000
			F	3	2	90	8	100					3.000.000
TOTAL - FISCAL											3.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											3.000.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos													8.988.020
ATIVIDADES													
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											4.250.000
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul											4.250.000
			F	4	2	90	8	100					4.250.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											3.738.020
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul											3.738.020
			F	4	2	90	8	100					3.738.020

12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior									1.000.000
12 364	2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul									1.000.000
			F	4	2	90	0	100			1.000.000
TOTAL - FISCAL										8.988.020	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										8.988.020	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	U	I	F	
			F	D	P	O	D		T	E	
2080			Educação de qualidade para todos							500.000	
			ATIVIDADES								
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									364.000
12 364	2080 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima									364.000
			F	3	2	90	8	108			364.000
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									136.000
12 364	2080 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima									136.000
			F	3	2	90	8	108			99.122
			F	4	2	90	8	108			36.878
TOTAL - FISCAL										500.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										500.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	U	I	F	
			F	D	P	O	D		T	E	
2080			Educação de qualidade para todos							500.000	
			ATIVIDADES								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									250.000
12 364	2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins									250.000
			F	4	2	90	8	250			250.000
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior									250.000
12 364	2080 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins									250.000
			F	4	2	90	0	100			250.000
TOTAL - FISCAL										500.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										500.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	U	I	F	
			F	D	P	O	D		T	E	
2080			Educação de qualidade para todos							600.000	
			ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica									600.000
12 363	2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba									600.000
			F	4	2	90	8	100			600.000
TOTAL - FISCAL										600.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										600.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	U	I	F	
			F	D	P	O	D		T	E	
2109			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							51.000	
			ATIVIDADES								
12 122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos									51.000
12 122	2109 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará									51.000
			F	3	2	90	8	100			51.000
TOTAL - FISCAL										51.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										51.000	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2080 Educação de qualidade para todos										3.150.000
ATIVIDADES										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								3.150.000
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								3.150.000
			F	3	2	90	8	100		3.150.000
TOTAL - FISCAL										3.150.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.150.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										2.500
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								2.500
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior								2.500
			F	3	2	80	0	250		2.500
TOTAL - FISCAL										2.500
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.500

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2080 Educação de qualidade para todos										18.000
ATIVIDADES										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								18.000
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								18.000
			F	3	2	90	8	100		18.000
TOTAL - FISCAL										18.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										18.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										4.448
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica								4.448
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								4.448
			F	3	2	50	0	250		4.448
TOTAL - FISCAL										4.448
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.448

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										2.175
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica								2.175



28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									2.175
			F	3	2	50	0	100			2.175
TOTAL - FISCAL											2.175
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.175

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D		U
2080			Educação de qualidade para todos							2.000.000	
			ATIVIDADES								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									2.000.000
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul									2.000.000
			F		4	2	90	8	250		2.000.000
TOTAL - FISCAL											2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D		U
2080			Educação de qualidade para todos							100.000	
			ATIVIDADES								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									100.000
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul									100.000
			F		3	2	90	8	100		100.000
TOTAL - FISCAL											100.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D		U
2080			Educação de qualidade para todos							1.000.000	
			ATIVIDADES								
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior									1.000.000
12 364	2080 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo									1.000.000
			F		3	2	90	0	100		1.000.000
TOTAL - FISCAL											1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D		U
2080			Educação de qualidade para todos							6.071	
			ATIVIDADES								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									6.071
12 364	2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul									6.071
			F		3	2	90	8	100		6.071
TOTAL - FISCAL											6.071
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											6.071

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D		U
2080			Educação de qualidade para todos							3.000.000	
			ATIVIDADES								
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior									3.000.000

12 364	2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais										3.000.000
			F	4	2	90	8	108				3.000.000
TOTAL - FISCAL											3.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											3.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											189.241
ATIVIDADES													
12 122	2109 2000	Administração da Unidade											189.241
12 122	2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F		3	2	90	8	100				189.241
TOTAL - FISCAL											189.241		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											189.241		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I
2080		Educação de qualidade para todos											4.000.000
ATIVIDADES													
12 302	2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais											4.000.000
12 302	2080 20RX 0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S		4	2	90	8	100				4.000.000
TOTAL - FISCAL											0		
TOTAL - SEGURIDADE											4.000.000		
TOTAL - GERAL											4.000.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I
2080		Educação de qualidade para todos											2.000.000
ATIVIDADES													
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											2.000.000
12 363	2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	F		3	2	90	8	108				2.000.000
TOTAL - FISCAL											2.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											2.000.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I
2080		Educação de qualidade para todos											1.000.000
ATIVIDADES													
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											900.000
12 363	2080 20RG 0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F		3	2	90	8	108				900.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											100.000
12 363	2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F		3	2	90	8	100				100.000
TOTAL - FISCAL											1.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											1.000.000		



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								32.669
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica								32.669
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	100		32.669
	2080	Educação de qualidade para todos								186.283
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								186.283
12 363	2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	100		186.283
TOTAL - FISCAL										218.952
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										218.952

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
	2080	Educação de qualidade para todos								4.905.493
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								4.905.493
12 363	2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	8	100		4.905.493
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								15.680
		ATIVIDADES								
12 122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								15.680
12 122	2109 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	100		15.680
TOTAL - FISCAL										4.921.173
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.921.173

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
	2080	Educação de qualidade para todos								548.263
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								463.084
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	100		463.084
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								61.053
12 363	2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100		61.053
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica								24.126
12 363	2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	100		24.126
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								214.800
		ATIVIDADES								
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								214.800
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	100		214.800
TOTAL - FISCAL										763.063
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										763.063

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
	2080	Educação de qualidade para todos								66.213
		ATIVIDADES								
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica								66.213



12 363	2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais									66.213
			F	3	2	90	8	100			66.213
TOTAL - FISCAL											66.213
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											66.213

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D				E		
2080		Educação de qualidade para todos												77.868
ATIVIDADES														
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												77.868
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	100						77.868
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação												35.000
ATIVIDADES														
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação												35.000
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	100						35.000
TOTAL - FISCAL											112.868			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											112.868			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D				E		
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												616
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica												616
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	100						616
2080		Educação de qualidade para todos												110.500
ATIVIDADES														
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												30.000
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	250						30.000
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica												80.500
12 363	2080 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	100						80.500
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação												19.000
ATIVIDADES														
12 122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos												19.000
12 122	2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	100						19.000
TOTAL - FISCAL											130.116			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											130.116			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D				E		
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												965
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica												965
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	100						965
TOTAL - FISCAL											965			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											965			



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								4.075
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica								4.075
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								4.075
2080		Educação de qualidade para todos	F	3	2	50	0	100		4.075
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								945.000
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								945.000
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	F	4	2	90	8	100		945.000
12 363	2080 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								111.000
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	F	3	2	90	0	100		111.000
		ATIVIDADES								
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								69.100
12 128	2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								69.100
			F	3	2	90	8	100		69.100
		TOTAL - FISCAL								1.129.175
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								1.129.175

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos								215.304
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								215.304
12 363	2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								215.304
			F	3	2	90	8	250		215.304
		TOTAL - FISCAL								215.304
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								215.304

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos								1.550.000
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								1.550.000
12 363	2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								1.550.000
			F	4	2	90	8	100		1.550.000
		TOTAL - FISCAL								1.550.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								1.550.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos								150.000
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								150.000
12 363	2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								150.000
			F	4	2	90	8	250		150.000
		TOTAL - FISCAL								150.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								150.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F		D				D				E	
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												10.263
		OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica												10.263
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F		3		2		50		0		100	10.263
	2080	Educação de qualidade para todos												635.624
		ATIVIDADES												
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												635.624
12 363	2080 20RG 0041	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	F		4		2		90		8		100	529.744
			F		4		2		90		8		281	105.880
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação												27.524
		ATIVIDADES												
12 122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos												27.524
12 122	2109 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	F		3		2		90		8		100	27.524
			F		3		2		90		8		100	27.524
		TOTAL - FISCAL												673.411
		TOTAL - SEGURIDADE												0
		TOTAL - GERAL												673.411

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F		D				D				E	
	2080	Educação de qualidade para todos												57.215
		ATIVIDADES												
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												57.215
12 363	2080 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F		3		2		90		0		100	57.215
			F		3		2		90		0		100	57.215
		TOTAL - FISCAL												57.215
		TOTAL - SEGURIDADE												0
		TOTAL - GERAL												57.215

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F		D				D				E	
	2080	Educação de qualidade para todos												804.671
		ATIVIDADES												
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												804.671
12 363	2080 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F		4		2		90		0		100	804.671
			F		4		2		90		0		100	804.671
		TOTAL - FISCAL												804.671
		TOTAL - SEGURIDADE												0
		TOTAL - GERAL												804.671

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26437 - Instituto Federal de Roraima

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F		D				D				E	
	2080	Educação de qualidade para todos												469.807
		ATIVIDADES												
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												469.807
12 363	2080 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	F		3		2		90		0		100	469.807
			F		3		2		90		0		100	469.807
		TOTAL - FISCAL												469.807
		TOTAL - SEGURIDADE												0
		TOTAL - GERAL												469.807



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										2.175
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica										2.175
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F		3		2		50		0	100
2080		Educação de qualidade para todos										15.000.000
		ATIVIDADES										
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										15.000.000
12 363	2080 20RG 0035	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F		4		2		90		8	100
TOTAL - FISCAL												15.002.175
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												15.002.175

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										50.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica										50.000
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F		3		2		50		0	100
2080		Educação de qualidade para todos										8.200.000
		ATIVIDADES										
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior										8.200.000
12 364	2080 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F		4		2		90		8	100
TOTAL - FISCAL												8.250.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												8.250.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										689.646.000
		ATIVIDADES										
10 305	2015 20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde										169.000.000
10 305	2015 20AL 0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional										169.000.000
10 301	2015 219A	Piso de Atenção Básica em Saúde	S		3		1		31		6	100
10 301	2015 219A 0001	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional										431.000.000
10 303	2015 4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	S		3		1		41		6	100
10 303	2015 4705 0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas										89.646.000
10 303	2015 4705 0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	S		3		1		31		6	153
10 303	2015 4705 0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins										2.099.000
10 303	2015 4705 0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	S		3		1		31		6	153
10 303	2015 4705 0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba										756.000
10 303	2015 4705 0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	S		3		1		31		6	153
10 303	2015 4705 0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe										1.140.000



10 303	2015 4705 0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	31	6	153	3.118.000	8.661.000
10 303	2015 4705 0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	31	6	153	8.661.000	3.047.000
10 303	2015 4705 0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	153	3.047.000	5.726.000
10 303	2015 4705 0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	6	153	5.726.000	15.196.000
10 303	2015 4705 0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	S	3	1	31	6	153	15.196.000	14.789.000
10 303	2015 4705 0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	153	14.789.000	5.565.000
10 303	2015 4705 0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	31	6	153	5.565.000	7.659.000
10 303	2015 4705 0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	153	7.659.000	7.349.000
10 303	2015 4705 0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	153	7.349.000	3.472.000
10 303	2015 4705 0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	153	3.472.000	6.007.000
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									689.646.000	
TOTAL - GERAL									689.646.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2086		Transporte Aquaviário													375.418.235
		ATIVIDADES													
26 784	2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos													375.418.235
26 784	2086 212A 0040	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul													375.418.235
			F		4		3		90		0		100	355.418.235	
			F		4		3		90		0		188	20.000.000	
TOTAL - FISCAL														375.418.235	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														375.418.235	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2058		Defesa Nacional													7.540.000
		ATIVIDADES													
05 722	2058 20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional													7.400.000
05 722	2058 20X5 0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional													7.400.000
			F		4		2		90		0		100	7.400.000	
		PROJETOS													
05 183	2058 15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF													140.000
05 183	2058 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional													140.000
			F		4		2		90		0		100	140.000	
TOTAL - FISCAL														7.540.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														7.540.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2058		Defesa Nacional													572.401.603
		PROJETOS													
05 151	2058 14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2													572.401.603
05 151	2058 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional													572.401.603
			F		4		3		90		0		149	572.401.603	
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa													6.756.529
		ATIVIDADES													
05 122	2108 2000	Administração da Unidade													4.000.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													4.000.000
			F		3		2		90		0		100	4.000.000	

		PROJETOS							
05 482	2108 15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares							2.756.529
05 482	2108 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional							2.756.529
			F	3	2	90	0	100	2.756.529
TOTAL - FISCAL									579.158.132
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									579.158.132

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2058		Defesa Nacional											32.771.500
			PROJETOS										
05 153	2058 14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020											25.000.000
05 153	2058 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional											25.000.000
			F	3			3	90			0	100	25.000.000
05 153	2058 14T4	Implantação do Projeto Guarani											7.771.500
05 153	2058 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional											7.771.500
			F	3			3	90			0	100	7.771.500
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa											150.000
			ATIVIDADES										
05 183	2108 2866	Ações de Caráter Sigiloso											150.000
05 183	2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional											150.000
			F	3			2	90			0	100	150.000
TOTAL - FISCAL													32.921.500
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													32.921.500

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2058		Defesa Nacional											36.514.804
			PROJETOS										
05 572	2058 14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha											36.514.804
05 572	2058 14T7 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional											36.514.804
			F	3			3	90			0	100	36.514.804
TOTAL - FISCAL													36.514.804
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													36.514.804

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa											1.703.200
			ATIVIDADES										
05 122	2108 2000	Administração da Unidade											1.703.200
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional											1.703.200
			F	4			2	90			0	250	1.153.200
			F	5			2	90			0	250	550.000
TOTAL - FISCAL													1.703.200
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.703.200

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2058		Defesa Nacional											6.514.006
			ATIVIDADES										
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha											6.514.006
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional											6.514.006
			F	3			2	90			0	650	860.000
			F	4			2	90			0	100	5.654.006
TOTAL - FISCAL													6.514.006
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													6.514.006

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										15.970.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0910 0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)								500.000
28 846	0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - No Exterior								500.000
28 846	0910 0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOTOSA (MAPA)	F	3	2	80	0	100		500.000
28 846	0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOTOSA (MAPA) - Nacional								4.400.000
28 846	0910 00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)	F	3	2	80	0	100		4.400.000
28 846	0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - No Exterior								80.000
28 846	0910 00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)	F	3	2	80	0	100		80.000
28 846	0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior								850.000
28 846	0910 00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)	F	3	2	80	0	100		850.000
28 846	0910 00LQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - No Exterior								180.000
28 846	0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	F	3	2	80	0	100		180.000
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior								6.690.000
28 846	0910 0190	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)	F	3	2	80	0	100		6.690.000
28 846	0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior								2.000.000
28 846	0910 0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)	F	3	2	80	0	100		2.000.000
28 846	0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior								1.000.000
28 846	0910 0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	F	3	2	80	0	100		1.000.000
28 846	0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior								270.000
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais										7.975.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais								7.975.000
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior								7.975.000
TOTAL - FISCAL			F	5	2	90	0	100		23.945.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										23.945.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2077 Agropecuária Sustentável										213.669
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
20 608	2077 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)								213.669
20 608	2077 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional								213.669
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										168.000
ATIVIDADES										
20 131	2105 4641	Publicidade de Utilidade Pública								168.000
20 131	2105 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								168.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100		381.669
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										381.669

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia										912.828
ATIVIDADES										
04 122	2110 2000	Administração da Unidade								152.828
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								152.828



04 121	2110 4732	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos	F	3	2	90	0	100	152.828
04 121	2110 4732 0001	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Nacional							760.000
			F	4	2	90	0	100	760.000
TOTAL - FISCAL									912.828
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									912.828

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia								25.550.000
		ATIVIDADES								
04 122	2110 2000	Administração da Unidade								5.550.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								5.550.000
			F	3	2	90	0	150		5.550.000
04 126	2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais								20.000.000
04 126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional								20.000.000
			F	4	2	90	0	139		20.000.000
TOTAL - FISCAL									25.550.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									25.550.000	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								200.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								200.000
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior								200.000
			F	3	2	80	0	250		200.000
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia								504.175
		ATIVIDADES								
04 122	2110 2000	Administração da Unidade								504.175
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								504.175
			F	3	2	90	0	250		504.175
TOTAL - FISCAL									704.175	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									704.175	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia								2.975
		ATIVIDADES								
04 122	2110 2000	Administração da Unidade								2.975
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								2.975
			F	3	2	90	0	174		2.975
TOTAL - FISCAL									2.975	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.975	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia								300.000
		ATIVIDADES								
04 122	2110 2000	Administração da Unidade								300.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								300.000
			F	3	2	90	0	174		300.000
TOTAL - FISCAL									300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									300.000	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços										350.000
ATIVIDADES										
22 573	2079 6481	Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas								350.000
22 573	2079 6481 0001	Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas - Nacional	F	3	2	90	0	250	350.000	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia										904.584
ATIVIDADES										
22 122	2110 2000	Administração da Unidade								880.584
22 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	250	880.584	
22 122	2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								24.000
22 122	2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	250	24.000	
TOTAL - FISCAL										1.254.584
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.254.584

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										7.836.225
ATIVIDADES										
12 122	2109 2000	Administração da Unidade								7.836.225
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	186	7.836.225	
TOTAL - FISCAL										7.836.225
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.836.225

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
2080 Educação de qualidade para todos										146.000
ATIVIDADES										
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								23.000
12 364	2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	100	23.000	
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								123.000
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	100	123.000	
TOTAL - FISCAL										146.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										146.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
2080 Educação de qualidade para todos										1.622.794
ATIVIDADES										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								1.622.794
12 364	2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	250	500.000	
TOTAL - FISCAL										1.622.794
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.622.794

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										300.000
ATIVIDADES										
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								300.000



12 128	2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba									300.000
			F	3	2	90	8	100			300.000
TOTAL - FISCAL											300.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	P	O	D	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos									64.321
		ATIVIDADES									
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior									64.321
12 364	2080 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná									64.321
			F	4	2	90	0	100			64.321
TOTAL - FISCAL											64.321
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											64.321

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	P	O	D	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos									3.000.000
		ATIVIDADES									
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									3.000.000
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul									3.000.000
			F	4	2	90	8	100			3.000.000
TOTAL - FISCAL											3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	P	O	D	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos									8.988.020
		ATIVIDADES									
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									4.250.000
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul									4.250.000
			F	3	2	90	8	100			4.250.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica									3.738.020
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul									3.738.020
			F	3	2	90	8	100			3.738.020
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior									1.000.000
12 364	2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul									1.000.000
			F	3	2	90	0	100			1.000.000
TOTAL - FISCAL											8.988.020
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.988.020

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	P	O	D	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos									500.000
		ATIVIDADES									
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior									500.000
12 364	2080 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima									500.000
			F	4	2	90	8	108			500.000
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														500.000
			ATIVIDADES											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												250.000
12 364	2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins												250.000
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	F		3		2		90		8		250	250.000
12 364	2080 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins												250.000
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		0		100	250.000
TOTAL - SEGURIDADE														
TOTAL - GERAL														

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														600.000
			ATIVIDADES											
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												600.000
12 363	2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba												600.000
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		8		100	600.000
TOTAL - SEGURIDADE														
TOTAL - GERAL														

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														51.000
			ATIVIDADES											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												51.000
12 364	2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará												51.000
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		8		100	51.000
TOTAL - SEGURIDADE														
TOTAL - GERAL														

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														3.150.000
			ATIVIDADES											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												3.150.000
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais												3.150.000
TOTAL - FISCAL			F		4		2		90		8		100	3.150.000
TOTAL - SEGURIDADE														
TOTAL - GERAL														

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														2.500
			ATIVIDADES											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												2.500
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais												2.500
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		8		250	2.500
TOTAL - SEGURIDADE														
TOTAL - GERAL														



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														18.000
ATIVIDADES														
12 122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos												18.000
12 122	2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais												18.000
			F		3		2		90		8		100	18.000
TOTAL - FISCAL													18.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													18.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														4.448
ATIVIDADES														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												4.448
12 364	2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo												4.448
			F		3		2		90		8		250	4.448
TOTAL - FISCAL													4.448	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													4.448	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														2.175
ATIVIDADES														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												2.175
12 364	2080 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas												2.175
			F		3		2		90		8		100	2.175
TOTAL - FISCAL													2.175	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													2.175	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														2.000.000
ATIVIDADES														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												2.000.000
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul												2.000.000
			F		3		2		90		8		250	2.000.000
TOTAL - FISCAL													2.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													2.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														100.000
ATIVIDADES														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												100.000
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul												100.000
			F		4		2		90		8		100	100.000
TOTAL - FISCAL													100.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													100.000	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos													1.000.000
ATIVIDADES													
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											1.000.000
12 364	2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo											1.000.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	8	100					1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													6.071
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica											6.071
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											6.071
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100					6.071
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													6.071

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos													3.000.000
ATIVIDADES													
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior											3.000.000
12 364	2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais											3.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	108					3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													3.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos													189.241
ATIVIDADES													
12 573	2080 4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas											189.241
12 573	2080 4000 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco											189.241
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	100					189.241
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													189.241

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos													4.000.000
PROJETOS													
12 302	2080 148G	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre											4.000.000
12 302	2080 148G 0043	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul											4.000.000
TOTAL - FISCAL			S	4	2	90	8	100					4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													4.000.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
	2080	Educação de qualidade para todos													2.000.000
		ATIVIDADES													
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													2.000.000
12 363	2080 20RG 0013	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas													2.000.000
			F		4			2		90		8		108	2.000.000
TOTAL - FISCAL															2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
	2080	Educação de qualidade para todos													1.000.000
		ATIVIDADES													
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													900.000
12 363	2080 20RG 0029	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia													900.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	F		4			2		90		8		108	900.000
12 363	2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia													100.000
			F		4			2		90		8		100	100.000
TOTAL - FISCAL															1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação													218.952
		ATIVIDADES													
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação													218.952
12 128	2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará													218.952
			F		3			2		90		8		100	218.952
TOTAL - FISCAL															218.952
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															218.952

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
	2080	Educação de qualidade para todos													4.921.173
		ATIVIDADES													
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													4.771.173
12 363	2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão													4.771.173
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	F		3			2		90		8		100	4.771.173
12 363	2080 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão													150.000
			F		3			2		90		0		100	150.000
TOTAL - FISCAL															4.921.173
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															4.921.173

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
	2080	Educação de qualidade para todos													763.063
		ATIVIDADES													
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													747.093



12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	100	747.093
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							747.093
12 363	2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							15.970
			F	3	2	90	8	100	15.970
TOTAL - FISCAL									763.063
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									763.063

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
	2080	Educação de qualidade para todos												66.213
		ATIVIDADES												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												66.213
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais												66.213
			F	3	2	90	8	100						66.213
TOTAL - FISCAL									66.213					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									66.213					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
	2080	Educação de qualidade para todos												112.868
		ATIVIDADES												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												112.868
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais												112.868
			F	3	2	90	8	100						112.868
TOTAL - FISCAL									112.868					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									112.868					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
	2080	Educação de qualidade para todos												35.098
		ATIVIDADES												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												35.098
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais												35.098
			F	3	2	90	8	100						5.098
			F	3	2	90	8	250						30.000
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação												95.018
		ATIVIDADES												
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação												95.018
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais												95.018
			F	3	2	90	8	100						95.018
TOTAL - FISCAL									130.116					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									130.116					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
	2080	Educação de qualidade para todos												965
		ATIVIDADES												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												965
12 363	2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso												965
			F	3	2	90	8	100						965
TOTAL - FISCAL									965					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									965					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														1.129.175
ATIVIDADES														
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												1.129.175
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul												1.129.175
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		8		100	1.129.175
TOTAL - SEGURIDADE			0											
TOTAL - GERAL			1.129.175											

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														215.304
ATIVIDADES														
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												215.304
12 363	2080 2994 0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia												215.304
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		0		250	215.304
TOTAL - SEGURIDADE			0											
TOTAL - GERAL			215.304											

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														1.550.000
ATIVIDADES														
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												1.550.000
12 363	2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina												1.550.000
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		8		100	1.550.000
TOTAL - SEGURIDADE			0											
TOTAL - GERAL			1.550.000											

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														150.000
ATIVIDADES														
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												150.000
12 363	2080 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe												150.000
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		8		250	150.000
TOTAL - SEGURIDADE			0											
TOTAL - GERAL			150.000											

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														671.911
ATIVIDADES														
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												671.911
12 363	2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná												671.911
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		8		100	566.031
TOTAL - SEGURIDADE			F		3		2		90		8		281	105.880
TOTAL - GERAL			1.500											
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														1.500
ATIVIDADES														
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação												1.500



12 128	2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná									1.500
			F	3	2	90	8	100			1.500
TOTAL - FISCAL											673.411
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											673.411

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	2080	Educação de qualidade para todos											14.107
		ATIVIDADES											
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											14.107
12 363	2080 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	100					14.107
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											43.108
		ATIVIDADES											
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação											43.108
12 128	2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	100					43.108
TOTAL - FISCAL											57.215		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											57.215		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	2080	Educação de qualidade para todos											804.671
		ATIVIDADES											
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											804.671
12 363	2080 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	100					804.671
TOTAL - FISCAL											804.671		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											804.671		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26437 - Instituto Federal de Roraima

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	2080	Educação de qualidade para todos											469.807
		ATIVIDADES											
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											469.807
12 363	2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	100					469.807
TOTAL - FISCAL											469.807		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											469.807		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	2080	Educação de qualidade para todos											15.002.175
		ATIVIDADES											
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											15.002.175
12 363	2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	100					15.002.175
TOTAL - FISCAL											15.002.175		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											15.002.175		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	2080	Educação de qualidade para todos											8.250.000
		ATIVIDADES											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											8.250.000

12 364	2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul									8.250.000
			F	3	2	90	8	100			8.250.000
TOTAL - FISCAL											8.250.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.250.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)													689.646.000
ATIVIDADES															
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas													600.000.000
10 301	2015 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional													600.000.000
10 303	2015 4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	S		3		2	90		6				100	600.000.000
10 303	2015 4705 0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional													89.646.000
			S		3		1	90		6				153	89.646.000
TOTAL - FISCAL											0				
TOTAL - SEGURIDADE											689.646.000				
TOTAL - GERAL											689.646.000				

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2086		Transporte Aquaviário													10.098.245
ATIVIDADES															
26 121	2086 20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC													10.098.245
26 121	2086 20B9 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional	F		3		3	90		0				100	10.098.245
2087		Transporte Terrestre													40.000.000
PROJETOS															
26 782	2087 12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP													40.000.000
26 782	2087 12JP 0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo	F		4		3	90		0				100	40.000.000
TOTAL - FISCAL											50.098.245				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											50.098.245				

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2087		Transporte Terrestre													182.258.445
ATIVIDADES															
26 783	2087 20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal													41.808.742
26 783	2087 20LJ 0001	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal - Nacional	F		4		3	90		0				100	41.808.742
PROJETOS															
26 783	2087 116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151													4.194.500
26 783	2087 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás													4.194.500
26 783	2087 116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	F		3		3	90		0				100	4.194.500
26 783	2087 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional													8.887.000
26 783	2087 112D	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151	F		3		3	90		0				100	8.887.000
26 783	2087 112D 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo													6.228.022
26 783	2087 112E	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	F		4		3	90		0				100	6.228.022
26 783	2087 112E 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia													69.028.359
26 783	2087 112H	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	F		4		3	90		0				100	69.028.359
26 783	2087 112H 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás													9.225.000
26 783	2087 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	F		4		3	90		0				100	9.225.000
26 783	2087 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia													34.841.322
26 783	2087 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	F		4		3	90		0				100	34.841.322
															7.045.500

26 783	2087 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	3	3	90	0	100	7.045.500
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
26 783	2087 00Q4	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina							1.000.000
26 783	2087 00Q4 0020	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste	F	5	3	90	0	100	1.000.000
									2126
									Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura
ATIVIDADES									
26 121	2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)							17.261.545
26 121	2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	F	4	3	90	0	100	17.261.545
26 122	2126 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC							18.800.000
26 122	2126 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	F	3	3	90	0	100	18.800.000
TOTAL - FISCAL									218.319.990
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									218.319.990

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
2087 Transporte Terrestre															37.000.000
PROJETOS															
26 782	2087 15PB	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CON CER													37.000.000
26 782	2087 15PB 0030	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CON CER - Na Região Sudeste	F	3	3	90	0	100							37.000.000
TOTAL - FISCAL															37.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															37.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
2017 Aviação Civil															70.000.000
PROJETOS															
26 781	2017 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional													70.000.000
26 781	2017 14UB 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional	F	4	3	90	0	100							50.000.000
TOTAL - FISCAL															20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															70.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
2058 Defesa Nacional															7.540.000
ATIVIDADES															
05 722	2058 20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional													7.400.000
05 722	2058 20X5 0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100							7.400.000
PROJETOS															
05 183	2058 15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF													140.000
05 183	2058 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional	F	3	2	90	0	100							140.000
TOTAL - FISCAL															7.540.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															7.540.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
2058 Defesa Nacional															576.401.603
ATIVIDADES															
05 151	2058 219D	Adequação de Organizações Militares													4.000.000
05 151	2058 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional	F	3	2	90	0	100							4.000.000
PROJETOS															
05 151	2058 14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2													572.401.603
05 151	2058 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	3	3	90	0	149							572.401.603



2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa						2.756.529	
		PROJETOS							
05 482	2108 15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares					2.756.529		
05 482	2108 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional					2.756.529		
			F	4	2	90	0	100	2.756.529
TOTAL - FISCAL							579.158.132		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							579.158.132		

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
2058		Defesa Nacional						32.921.500						
		PROJETOS												
05 126	2058 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional												150.000
05 126	2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional												150.000
			F	3	2	90	0	100						150.000
05 153	2058 14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020												25.000.000
05 153	2058 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional												25.000.000
			F	4	3	90	0	100						25.000.000
05 153	2058 14T4	Implantação do Projeto Guarani												7.771.500
05 153	2058 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional												7.771.500
			F	4	3	90	0	100						7.771.500
TOTAL - FISCAL							32.921.500							
TOTAL - SEGURIDADE							0							
TOTAL - GERAL							32.921.500							

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
2058		Defesa Nacional						36.514.804						
		PROJETOS												
05 572	2058 14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha												36.514.804
05 572	2058 14T7 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional												36.514.804
			F	4	3	90	0	100						36.514.804
TOTAL - FISCAL							36.514.804							
TOTAL - SEGURIDADE							0							
TOTAL - GERAL							36.514.804							

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa						860.000						
		OPERAÇÕES ESPECIAIS												
05 482	2108 00QI	Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha												860.000
05 482	2108 00QI 0001	Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha - Nacional												860.000
			F	3	2	90	0	250						860.000
TOTAL - FISCAL							860.000							
TOTAL - SEGURIDADE							0							
TOTAL - GERAL							860.000							

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa						1.703.200						
		ATIVIDADES												
05 122	2108 2000	Administração da Unidade												1.703.200
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												1.703.200
			F	3	2	90	0	250						1.703.200
TOTAL - FISCAL							1.703.200							
TOTAL - SEGURIDADE							0							
TOTAL - GERAL							1.703.200							

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	I	F
2058 Defesa Nacional												5.654.006	
ATIVIDADES													
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha										5.654.006	
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional										5.654.006	
			F		3		2		90		0	100	5.654.006
TOTAL - FISCAL										5.654.006			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										5.654.006			

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	I	F
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													24.095.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 846	0910 00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)											8.773.000
28 846	0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior											8.773.000
			F		3		2		80		0	100	8.773.000
28 846	0910 00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)											8.250.000
28 846	0910 00HF 0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior											8.250.000
			F		3		2		80		0	100	8.250.000
28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)											1.998.000
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior											1.998.000
			F		3		2		80		0	100	1.998.000
28 846	0910 0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)											5.074.000
28 846	0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior											5.074.000
			F		3		2		80		0	100	5.074.000
TOTAL - FISCAL										24.095.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										24.095.000			

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 2019

Aprova a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, complementadas pelas atribuições definidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 2009, e nos incisos IX, X, XIII, XXI e XXIII do art. 48 do Anexo I do Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de padronização dos demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, de forma a garantir a consolidação das contas públicas na forma estabelecida no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000; resolve:

Art. 1º Aprovar a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, o qual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º e nos arts. 48, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que deverão ser elaborados pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.

Parágrafo único. A 10ª edição do MDF aprovada por esta Portaria, bem como eventuais alterações e atualizações, serão disponibilizadas no endereço eletrônico <<http://tesouro.gov.br/web/stn/mdf>>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Revoga-se, a partir de 1º de janeiro de 2020, a Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, que aprovou a 9ª edição do MDF, e a Portaria STN nº 878, de 18 de dezembro de 2018, que alterou essa mesma edição.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROVIMENTO Nº 6, DE 3 DE MAIO DE 2019

Estabelece critérios para análise de Recurso Ordinário interposto contra decisão que cessar o benefício por incapacidade (Auxílio-doença previdenciário ou acidentário), nos casos de alta programada em que não foram efetivados pedidos de prorrogação (PP) no âmbito do Conselho de Recursos da Previdência Social, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRPS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDSA nº 116/2017, de 20 de março de 2017,

Considerando a necessidade de uniformização de procedimentos para análise de Recurso Ordinário sobre matéria médica, interposto pelos interessados sem o pedido de prorrogação (pp) nos casos que envolvam alta programada, de que trata a Lei nº 13.457/2017 e Decreto nº 8.691/2016;

Considerando que em alguns processos que envolvam matéria médica, há necessidade de pronunciamento da Assessoria Técnico-Médica - ATM;

Considerando que tem ocorrido trâmites indevidos para a ATM - Assessoria Técnico-Médica, de processos de Recurso Ordinário e Especial;

Considerando finalmente, a necessidade de agilizar o julgamento dos recursos recebidos pelas Juntas de Recursos e Câmaras de Julgamento que tratam de matéria médica, resolve:

Art. 1º Nos processos de Recurso Ordinário interpostos contra a cessação do benefício de Auxílio-Doença previdenciário ou acidentário, em que o interessado não requereu pedido de prorrogação (pp) dentro do prazo de 15 dias, contados do décimo quinto dia que anteceder o termo final concedido até esse dia, deverá ser considerado precluso o pedido e considerado seu recurso como requerimento de novo benefício.

Art. 2º Nos processos em que envolvam matéria médica e que for constatada a necessidade de pronunciamento técnico, o Conselheiro Relator antes do encaminhamento a ATM deverá observar:

§ 1º Havendo perícia médica inicial nos autos, somente deverá ser solicitada nova perícia médica ao INSS nos casos em que o ATM sugerir.

§ 2º Antes do encaminhamento, deverá verificar se já houve pronunciamento daquela assessoria sobre o mesmo assunto, evitando remessa desnecessária do processo.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO FERNANDO BORSIO

